



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

LEI N° 1860/2011

Dispõe sobre a alteração das Leis.1787/2009 e 1775/2009, no que contraria, que modifica a estrutura organizacional do Município de Santo Amaro-BA.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 1.º - A Administração Municipal compreende de órgãos que atuam na esfera do Poder Executivo, os quais têm por objetivo atender às necessidades da população Municipal de Santo Amaro.

§1º. O Poder Executivo, como agente do Sistema da Administração Pública Municipal, tem a missão básica de conceber e implantar planos, programas e projetos que traduzam de forma ordenada os objetivos emanados da Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia, Lei Orgânica do Município de Santo Amaro-Ba e das Leis, em estrita articulação com outros níveis de governo.

§2º. As ações empreendidas pelo Poder Executivo devem propiciar o aprimoramento das condições sociais e econômicas da população Municipal de Santo Amaro-Ba, nos seus diferentes segmentos, e a perfeita integração do Município, com o auxílio dos Secretários Municipais.



Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

- II. Assessor Especial de Relações Políticas
- III. Assessor Especial de Relações Políticas
- IV. Assessor Administrativo
- V. Assessor Administrativo
- VI. Auxiliar de Serviços Gerais
- VII. Auxiliar de Serviços Gerais

V- DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

- I. Assessor Especial Técnico
- II. Assessor Especial de Chefe de Gabinete
- III. Chefe da Coord. de Políticas Públicas de Cult. Turismo
- IV. Chefe da Coordenadoria de Bens Materiais e Artes Contemporâneas.
- V. Chefe da Coordenadoria de Bens Imateriais e eventos
- VI. Chefe da Coord. Administrativa e finanças
- VII. Chefe de Coord. de Turismo
- VIII. Chefe de Coord. Técnica de Projetos
- IX. Assessor Executivo
- X. Chefe da Sub-Coord. de Políticas Públicas de Cult. Turismo
- XI. Chefe da Sub-Coord. de Bens Materiais e Artes Contemporâneas
- XII. Chefe da Sub-Coord. de Bens Imateriais e eventos
- XIII. Chefe da Sub-Coord. Rec. Humanos e Financeiro
- XIV. Chefe da Sub-Coord. Administrativa e finanças
- XV. Chefe da Sub-Coord. de Turismo
- XVI. Chefe da Sub-Coord. Técnica de Projetos
- XVII. Assessor Administrativo
- XVIII. Assessor Administrativo
- XIX. Assessor Administrativo
- XX. Assessor Administrativo
- XXI. Auxiliar de Serviços Gerais
- XXII. Auxiliar de Serviços Gerais

VI- DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário Municipal de Assistência Social

- I. Assessor Especial Técnico
- II. Assessor Especial Técnico
- III. Assessor Especial Gabinete Secretaria
- IV. Assessor Técnico de Gestão Fundo Municipal Assist. Social
- V. Assessor Técnico de Proteção Social Básica
- VI. Assessor Técnico de Proteção Social Especial
- VII. Assessor Técnico de Gestão Sistema Municipal Assist. Social
- VIII. Coordenador de Gênero e Raça
- IX. Coordenador de Assistência Jurídica
- X. Coordenador de Unidade CREAS e CRAS
- XI. Coordenação de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social
- XII. Chefe de Setor Atenção à Criança, Adolescente Juventude
- XIII. Chefe de Setor Atenção à Pessoa com deficiência
- XIV. Chefe de Setor Atenção à Pessoa Idosa
- XV. Chefe de Setor de Qualificação Social e Profissional
- XVI. Chefe de Setor de Serviços de Alta Complexidade
- XVII. Chefe de Setor de Serviços de Média Complexidade
- XVIII. Chefe de Setor Inclusão Social e Benef. Sócio-Assist.



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

ANEXO IV

SECRETARIA DE GOVERNO

TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E EM FUNÇÃO DE CONFIANÇA

	CARGOS	CC
01	Secretário Municipal	CCI
02	Assessor Especial de Gabinete da Secretaria	CCIII
03	Assessor Especial de Relações Políticas	CCIII
04	Assessor Especial de Relações Políticas	CCIII
05	Assessor Administrativo	CCVIII
06	Assessor Administrativo	CCVIII
07	Auxiliar de Serviços Gerais	CCVIII
08	Auxiliar de Serviços Gerais	CCVIII

ANEXO V

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E EM FUNÇÃO DE CONFIANÇA

CARGOS	CC
Secretario Municipal	CCI
Assessor Especial Técnico	CCII
Assessor Especial de Chefe de Gabinete	CCIII
Chefe da Coord. de Políticas Públicas de Cult. Turismo	CC V
Chefe da Coordenadoria de Bens Materiais e Artes Contemp.	CC V
Chefe da Coordenadoria de Bens Imaterias e eventos	CC V
Chefe da Coord. Administrativa e finanças	CC V
Chefe de Coord. De Turismo	CC VI
Chefe de Coord. Técnica de Projetos	CC VII
Assessor Executivo	CC VII
Chefe da Sub-Coord.de Políticas Públicas de Cult. Turismo	CC VII
Chefe da Sub-Coord.de Bens Materiais e Artes Contemp	CC VII
Chefe da Sub-Coord.de Bens Imaterias e eventos	CC VII
Chefe da Sub-Coord.Rec.Humanos e Financeiro	CC VII
Chefe da Sub-Coord.Administrativa e finanças	CC VII
Chefe da Sub-Coord. de Turismo	CC VII
Chefe da Sub-Coord. Técnica de Projetos	CC VII
Assessor Administrativo	CC VIII
Assessor Administrativo	CC VIII



Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

Assessor Administrativo	CCVIII
Assessor Administrativo	CCVIII
Assessor Administrativo	CCVIII
Assessor Administrativo	CCVIII
Assessor Administrativo	CCVIII
Assessor Administrativo	CCVIII
Assessor Administrativo	CCVIII
Assessor Administrativo	CCVIII

ANEXO XV

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

SÍMBOLO	VALOR
CC-I	R\$ 4.500,00
CC-II	R\$ 2.000,00
CC-III	R\$ 1.500,00
CC-IV	R\$ 1.200,00
CC-V	R\$ 900,00
CC-VI	R\$ 800,00
CC-VII	R\$ 700,00
CC-VIII	R\$ 540,00

Gabinete do Prefeito Santo Amaro 24 de Fevereiro de 2011


RICARDO JASSON M. MACHADO DO CARMO
PREFEITO